



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

Pq. Marechal Arthur da Costa e Silva, 179 - Caixa Postal 31
Fones: 0 xx 18 351-1214/351-2443 - fax 351-2442 - email: cmptal@webtal.com.br
19970-000 - Palmital - SP

PROTOCOLADO

PROCESSO N.º 168 1005 PROJETO DE LEI N.º 37 /2005
CM-PALMITAL 18 05 105

Rafael
Renangela Aparecida Parrilha de Souza
Oficial Legislativo

DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA DA CIDADE.

AS COMISSÕES DE:

Justiça
Finanças

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, APROVA:

C. M. Palmital, em 18 05 105

Manoel Eduardo da Silva
Artigo 1º - Fica denominada Rua Ângelo Biason localizada entre a Escola Osvaldo Moreira da Silva e a Praça Monarca F. O. Breganó, em nossa cidade.

Artigo 2º - A placa indicativa terá os seguintes dizeres: "RUA ÂNGELO BIASON SMANIA"

Artigo 3º - As despesas decorrentes com a aplicação da presente lei, correrão por conta de verbas próprias constantes do orçamento vigente.

Artigo 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e, em especial, a Lei nº 2.077 de 04 de maio de 2005.

Plenário Vereador Profº Alcides Prado Lacrete, em 18 de maio de 2005.

Homero Marques Filho
HOMERO MARQUES FILHO
Vereador

Mauro Sérgio de Amorim
MAURO SÉRGIO DE AMORIM
Vereador

Manoel Eduardo da Silva
Presidente

ENCAMINHAR

Manoel Eduardo da Silva
C. M. Palmital, 01 06 105
Presidente

ENCAMINHADO
EM 02 06 105
OFÍCIO N.º 18 105

Rafael
Renangela Aparecida Parrilha de Souza
Oficial Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

Pç. Marechal Arthur da Costa e Silva, 179 – Caixa Postal 31
Fones: 0 xx 18 351-1214/351-2443 - fax 351-2442 - email: cmptal@webtal.com.br
19970-000 - Palmital - SP

JUSTIFICATIVA:

Nobres Pares:

Pretendemos com a apresentação deste projeto, homenagear o senhor Ângelo Biason Smania, filho de Luis Biason e de Vitória Smania Biason, nascido na Água do Capixingui em Palmital-SP no dia 23 de junho de 1927. Casado com Santa Flora Esteves Biason, com quem teve duas filhas: Juliana Esteves Biason e Amanda Esteves Biason.

Ângelo Biason trabalhou na agricultura até 1945, onde em 1946 mudou-se para a zona urbana atuando como comerciante no armazém CASA BIASON, que mais tarde veio a se tornar BAR BIASON, localizado na Rua Duque de Caxias. Em 1973 trabalhou como proprietário do Bar Bandeirantes, também localizado na Rua Duque de Caxias. Em 1983 trabalhou como sócio proprietário do POSTO ESSO, localizado na Rua Manoel Leão Rego, até o ano de 1990.

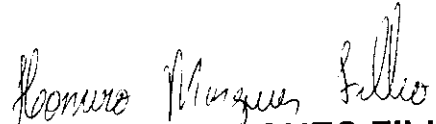
Ângelo trabalhou e muito colaborou para o desenvolvimento do comércio local, tendo encerrado suas atividades como comerciante em 1991.

Seu falecimento ocorreu em 26 de novembro de 2004, deixando muitas saudades aos familiares e amigos.

Diante do exposto, julgamos justa essa homenagem como forma de reconhecimento ao homem prestativo que foi, sempre atuante para o desenvolvimento de nossa cidade.

Por oportuno deixamos consignado que anteriormente havíamos aprovado a Lei 2.077 dando denominação em local onde já existia nome. Por esse motivo estamos revogando referida lei e apresentando novo projeto.

Plenário Vereador Profº Alcides Prado Lacrete, em
18 de maio de 2005.


HOMERO MARQUES FILHO
Vereador


MAURO SÉRGIO DE AMORIM
Vereador